



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 25 de setembro de 2020.

De: Secretaria Geral da Mesa

Para: DEL - Departamento Legislativo

Referência:

Processo nº 2441/2020

Proposição: Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 4/2020

Autoria: Denninho Silva

Ementa: Revoga o parágrafo único do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Vitória.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Análise Preliminar

Ação realizada: Seguir Normalmente

Descrição: A proposição foi apresentada em conformidade aos artigos 179, 180 e 181 do Regimento Interno;

Inclua-se o respectivo projeto para leitura no período do pequeno expediente. Após, inclua-se em pauta, na fase da Ordem do Dia, para Discussão Especial, **durante cinco Sessões Ordinárias consecutivas, para apreciação preliminar e recebimento de emendas, na forma do art. 241 do Regimento Interno;**

Por fim, encaminhem-se ao Serviço de Apoio as Comissões para fins de análise e parecer das seguintes Comissões:

- 1 – Constituição e Justiça;
- 2 - Defesa do Consumidor e Fiscalização de Leis;

Próxima Fase: Cadastro e Despacho

ISABELA BARBOSA DE JESUS
Assessor Técnico

NELSON MOREIRA JUNIOR
Secretário Geral da Mesa Diretora



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003200380030003500340039003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.